

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

Publicado no site da prefeitura
Municipal
06/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº105 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº96, aquisição de mobiliário em acordo com a proposta nº 202200010002896.”

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 6410/2024;

CONSIDERANDO, que compete à administração buscar soluções que preconizam o interesse público e zelam pelos princípios constitucionais, garantido o atendimento integral a população por meio da adoção de medidas de maior efetividade e economicidade.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 96 de 11 de outubro de 2024 que dispõe sobre aquisição de mobiliário em acordo com a proposta nº 202200010002896.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 96 de 11 de outubro de 2024;

Onde se lê:

- “Contratação de aquisição de mobiliário em acordo com a proposta nº 202200010002896, proveniente de recurso de emenda parlamentar federal;”

Leia-se:

- Contratação de aquisição de mobiliário em acordo com a proposta nº 202200010002896, proveniente de recurso de emenda parlamentar estadual;

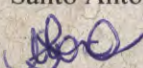
Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de novembro de 2024.


Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de saúde
Decreto 6410/ 2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 6410/2024